



# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 1.499, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2008 (nº 402, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 52, de 2008 (nº 402, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões - NUCOM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 52, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 52, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões - NUCOM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2009.



, Presidente

RAONDCMMENNY  
SENADOR ROBERTO CAVALCANTE, Relator  
PRESIDENTE  
EVENTUAL

### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2008.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2009.



Senador **LOBÃO FILHO**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**ASSINAM O PARECER AO PDS 52/08 NA REUNIÃO DE 16/09/2009**  
**OS SENHORES SENADORES:**

|                                                                                    |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE EVENTUAL:</b> <i>(Senador Roberto Cavalcanti) Roberto Cavalcanti</i> |                                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>                      |                                     |
| MARCELO CRIVELLA                                                                   | 1. DELCÍDIO AMARAL                  |
| RENATO CASAGRANDE                                                                  | 2. FLÁVIO ARNS <i>M. N. N.</i>      |
| MAGNO MALTA                                                                        | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES         |
| ROBERTO CAVALCANTI<br><i>Presidente Eventual</i> <i>Roberto Cavalcanti</i>         | 4. JOÃO RIBEIRO                     |
| <b>Maioria (PMDB e PP)</b>                                                         |                                     |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                                     | 1. VALTER PEREIRA                   |
| LOBÃO FILHO<br>RELATOR                                                             | 2. ROMERO JUCÁ                      |
| GERSON CAMATA                                                                      | 3. GILVAM BORGES                    |
| VALDIR RAUPP                                                                       | 4. LEOMAR QUINTANILHA               |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>                                   |                                     |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR                                                              | 1. GILBERTO GOELLNER                |
| DEMÓSTENES TORRES                                                                  | 2. ELISEU RESENDE                   |
| JOSÉ AGRIPINO                                                                      | 3. MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i> |
| EFRAIM MORAIS                                                                      | 4. KÁTIA ABREU                      |
| CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>                                                 | 5. EDUARDO AZEREDO                  |
| FLEXA RIBEIRO                                                                      | 6. SÉRGIO GUERRA                    |
| PAPALÉO PAES                                                                       | 7. ARTHUR VIRGÍLIO                  |
| <b>PTB</b>                                                                         |                                     |
| SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>                                             | 1. FERNANDO COLLOR                  |
| <b>PDT</b>                                                                         |                                     |
| FLÁVIO TORRES <i>Flávio Torres</i>                                                 | 1- CRISTOVAM BUARQUE                |

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 52, de 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO<br>(PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO<br>GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|----------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| MARCELO CRIVELLA                                                      | X   |     |       |           | DELÍCIO AMARAL                                                       |     |     |       |           |
| RENATO CASAGRANDE                                                     | X   |     |       |           | FLÁVIO ARNS                                                          | X   |     |       |           |
| MAGNO MALTA                                                           |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                                             |     |     |       |           |
| ROBERTO CAVALCANTI                                                    |     |     |       |           | JOÃO RIBEIRO                                                         |     |     |       |           |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)                                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE (PMDB e PP)                                                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                        | X   |     |       |           | VALTER PEREIRA                                                       |     |     |       |           |
| LOBÃO FILHO                                                           | X   |     |       |           | ROMERO JUCA                                                          |     |     |       |           |
| CERSON CAMATA                                                         |     |     |       |           | GILVAM BORGES                                                        |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP                                                          | X   |     |       |           | LEOMAR QUINTANILHA                                                   |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA<br>MINORIA (DEM E PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA<br>MINORIA (DEM E PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR                                                 | X   |     |       |           | GILBERTO GOELLNER                                                    |     |     |       |           |
| DEMÓSTENES TORRES                                                     |     |     |       |           | ELISEU RESENDE                                                       |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO                                                         |     |     |       |           | MARCO MACIEL                                                         | X   |     |       |           |
| EFRAIM MORAIS                                                         | X   |     |       |           | KÁTIA ABREU                                                          |     |     |       |           |
| CÍCERO LUCENA                                                         | X   |     |       |           | EDUARDO AZEVEDO                                                      |     |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO                                                         |     |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                                        |     |     |       |           |
| PAPALÉO PAES                                                          |     |     |       |           | ARTHUR VIRGÍLIO                                                      |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB                                                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                                                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                                       | X   |     |       |           | FERNANDO COLLOR                                                      |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT                                                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FÁVIO TORRES                                                          | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                                    |     |     |       |           |

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/10/2009

SENADOR

Presidente Eventual,  
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

---

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

---

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

---

### **LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

---

### **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

---

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Publicado no **DSF**, 22/9/2009.